

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 106/2018

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.270 de 11 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - provável excesso de arrecadação da Fonte 70025 - Convênio 301/2017 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano/Ambulância, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 maio 120 18
DE Nº 11267
UMUARAMA 21, 05 120 18
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 106 DE 14/05/2018

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.1.330	Aquisição de Ambulância	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70025	R\$ 120.000,00
10.301.0024.1.330	Aquisição de Ambulância	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				R\$ = 170.000,00
TOTAL GERAL				170.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 106 DE 14/05/2018

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.627.310,69	2.913.654,23	000	9.713.656,46
Valor utilizado pelo Decreto nº 008/2018			000	762.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 010/2018			000	43.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 015/2018			000	111.800,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 021/2018			000	522.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 027/2018			000	50.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 031/2018			000	455.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 038/2018			000	1.585.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 44/2018			000	208.900,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 54/2018			000	300.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 55/2018			000	400.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 56/2018			000	4.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 57/2018			000	155.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 65/2018			000	75.650,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 68/2018			000	1.000.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 72/2018			000	66.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 74/2018			000	129.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 77/2018			000	163.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 106/2018			000	50.000,00
		Saldo atual	000	3.633.306,46